



Câmara Municipal de Araputanga PROTOCOLADO Em <u>09</u> / <u>12</u> / 20<u>25</u> <u>Mayara</u> Assinatura	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025
AUTORIA: Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos	

Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, exercício de 2024.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Prefeito Enilson de Araújo Rios.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias para o cumprimento das recomendações e determinações contidas no Parecer Prévio n.º 74/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 09 de dezembro de 2025.

Rose Alves
Presidente

Ronaldo das Botas
Relator

Daniel Leiteiro
Membro

Câmara Municipal de Araputanga APROVADO Em <u>18</u> / <u>02</u> / 20<u>25</u> <u>1A3RA</u> Assinatura
